

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede Afastamento ao servidor que especifica para concorrer a cargo eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas no artigo 1º, Inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e § 1º do artigo 4º da RESOLUÇÃO TRE/MT N.º 2018/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Conceder ao Servidor MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA , Matrícula nº 013, ocupante do cargo permanente de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ASSESSOR JURIDICO), afastamento temporário remunerado, a partir do período de 29 de Maio a 02 de Julho de 2017 para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITO nas eleições municipais suplementares de 02 de Julho de 2017.

Art. 2.º- A continuidade do afastamento remunerado dependerá da comprovação do pedido de registro de candidatura deferido, a ser realizada pelo servidor (a) em até 48 (quarenta e oito) horas após a apreciação do pedido.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Taquari, em 29 de Maio de 2017.

Edislei Martins de Amorim

Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f0f41b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar